



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1136/24 de 18.12.2024.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 005/2023 de 20.10.2023, e em razão da alteração do calendário escolar 2024 através da Resolução nº 01/2024 de 22.10.2024 do Conselho Municipal de Educação de Mafra e Memorando nº 22.398/2024-SME de 17 de Dezembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, dos seguintes professores:

Professor (a)	Matrícula funcional	Portaria	Data anterior Término do ano letivo 2024	Data atual do Término do ano letivo 2024 Conf. Resolução Nº 01/2024
ALTAIR ANTONIO PLANTES DOS ANJOS	2315908	1087/24 em 26.11.2024	10.12.2024	11.12.2024
AURICIANE DOS ANJOS DE MIRA	254923701	791/24 em 11.07.2024	10.12.2024	11.12.2024



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

CARINA ZWIEGICOSKI DOS SANTOS HEUKO	254801203	813/24 em 15.07.2024	10.12.2024	11.12.2024
JOICE SCHUNEMANN FERREIRA	254885803	792/24 em 11.07.2024	10.12.2024	11.12.2024
LUANE PAES DE SOUZA	254904702	1086/24 em 26.11.2024	10.12.2024	11.12.2024
LUCIANA MARIA SCHELBAUER	12336608	1083/24 em 26.11.2024	10.12.2024	11.12.2024
LUCIMARA PEDRO KONCKEL	254809406	815/24 em 15.07.2024	10.12.2024	11.12.2024
MICHELE KUCHLER	254924701	1084/24 em 26.11.2024	10.12.2024	11.12.2024
SILVANA TAIZE STROBEL	254853504	1081/24 em 26.11.2024	10.12.2024	11.12.2024

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 11 de Dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Dezembro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Secretário Municipal de Administração